



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E O GRUPO DE TRABALHADORES UNIÃO DOS FILHOS DE ARUANDA – GTUFA - PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1610, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

GRUPO DE TRABALHADORES UNIÃO DOS FILHOS DE ARUANDA – GTUFA -, com sede na Rua Garibaldi França n.º. 30, bairro Jardim Alvorada, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.336.225/0001-28, neste ato representado por sua Presidente CIRLENE DA SILVA BRITO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º. 899.397.606-63 e portador da Cédula de Identidade RG n.º. MG-6.595.426 SSP/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o ofício datado de 07 de maio de 2019, do Grupo de Trabalhadores União dos Filhos de Aruanda – GTUFA -, solicitando a alteração do Plano de Trabalho;
CONSIDERANDO o Despacho do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, datado de 08 de agosto de 2019, fls. 90v;

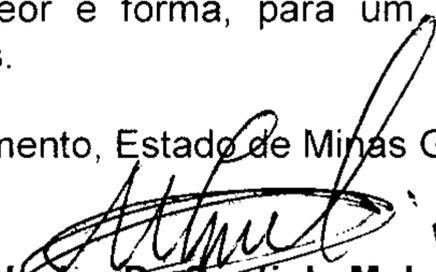
O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo “Plano de Trabalho” do Termo de Fomento n.º. 011/2019, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º. 1.610/2018, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

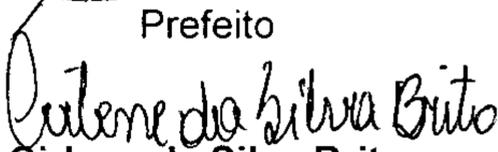
CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

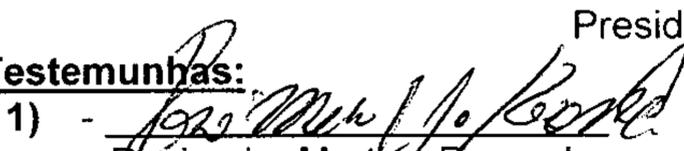
Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

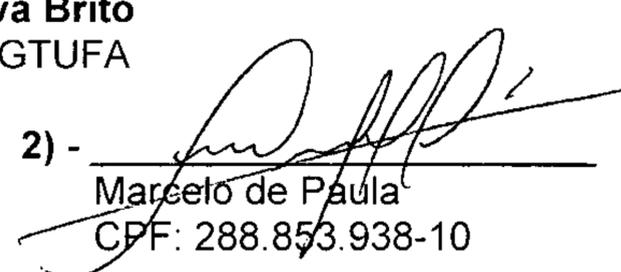
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Cirlene da Silva Brito
Presidente do GTUFA

Testemunhas:

1) - 
Rosimeire Martins Rezende
CPF: 067.986.186-69

2) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

Visto.
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade – 2° Partícipe GTUFA – GRUPO DE TRABALHADORES UNIÃO DOS FILHOS DE ARUANDA				C.N.P.J. 14.336.225/0001-28	
Endereço RUA GARIBALDI FRANÇA, 30 – JARDIM ALVORADA					
Cidade SACRAMENTO		CEP 38.190-000	DDD/Telefone (34) 98827-2225	FAX	Endereço Eletrônico soniasacra@bol.com.br
Conta Corrente 1959-9	Banco 104	Agência 0940	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável CIRLENE DA SILVA BRITO				CPF 899.397.606-63	
Função PRESIDENTE	Cargo PRESIDENTE		C.I./Órgão Expedidor SSP/MG 6.595.426		
Endereço RUA ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO, 595 CERVATO V			CEP 38.190-000		

2 – INTERVENIENTES

Nome		CNPJ/CPF	
Nome do Responsável	Função		CPF
C.I./Órgão Expedidor			
Endereço	Cidade		CEP

Cirlene

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Período de Execução
	Janeiro a Dezembro de 2019
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Apresentação O GTUFA- Grupo de Trabalhadores União dos Filhos de Aruanda- É uma ONG de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, pelo estatuto e disposições legais que lhe forem atribuídas.</p> <p>Finalidades</p> <ol style="list-style-type: none">1. Promover a valorização dos ser humano, bem como de seu grupo familiar;2. Estimular a conscientização e o respeito às diferentes crenças religiosas, políticas, raças, cor, sexo, condição social etc;3. Proporcionar condições para que o indivíduo possa viver em sociedade, se valorizando e fazendo o mesmo com seu próximo.4. Prestar auxílio temporário às famílias , com direito a pernoite, café da manhã, almoço e jantar, de acordo com as condições da entidade;5. Prestar auxílio a pessoas de outras localidades, sem condições para hospedagem; pessoas que passam por problemas de saúde e para as que perderam seus lares.6. Trabalhar com profissionais de diversas áreas, inclusive proporcionando palestras;7. Fazer encaminhamentos aos órgãos municipais para aquisição de passagens, consultas médicas, etc;8. Suporte através de oficinas artesanais e grupo de apoio. <p>Obs.: Os auxílios que tratam as alíneas “d” e “e”, durará para os adultos de 03 a 07 dias consecutivos e para as crianças por tempo indeterminado.</p> <p>Justificativa da Proposição</p> <p>A Casa tem por objetivo buscar sempre o atendimento com qualidade no que diz respeito a acolhida, higienização, alimentação, pouso e encaminhamento aos usuários que que buscarem o atendimento. Para a continuidade do trabalho, necessitamos de adequações no espaço físico e manutenção da casa. Para tal feito buscamos a parceria e realização de eventos que possibilitem a concretização destas metas, e aquisição da Sede.</p>	

Arlene

PLANO DE TRABALHO 3/3

1º Partícipe (Município)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01 - Aluguel	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02 - Serviços Contábeis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
03 - Mão de obra Terceirizada	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01 - Aluguel	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02 - Serviços Contábeis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
03 - Mão de obra Terceirizada	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Sacramento, 07 de maio 2019

Local e Data

Cilene da Silva Brito

2º Partícipe

7 – APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado

Local e Data

Orubas

Primeiro Partícipe

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1° Partícipe	2° Partícipe
Item	Especificação			
01	Aluguel	R\$7.200,00	R\$7.200,00	
02	Serviços Contábeis	R\$3.600,00	R\$3.600,00	
03	Mão de Obra Terceirizada	R\$27.600,00	R\$27.600,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	

Quilene